

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8452/94 N.º 1046 de 08/07/94
de 21 de Junho de 1.994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de CR\$ 1.039.168.140,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de
suas atribuições que lhe confere o artigo 80 da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993, e ar-
tigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crê-
dito adicional no valor de CR\$ 1.039.168.140,00 (Hum bilhão, trinta e nove milhões, cen-
to e sessenta e oito mil, cento e quarenta cruzeiros reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

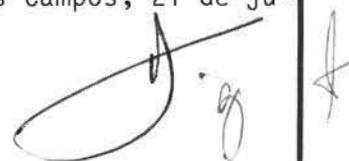
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	Encargos Diversos
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos 11.000.000,00
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos 1.028.168.140,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá
por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Encargos Gerais do Município	
80.20	Encargos Diversos
80.20-0307021.2007	Indenizações
80.20-3111	Pessoal Civil 11.000.000,00
80.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza -FUNDHAS
80.20-3211	Transferências Operacionais 22.071.140,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal -IPSEM
80.30-3113	Obrigações Patronais 1.006.097.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de ju-
nho de 1994.



Decreto nº 8452/94 - fls. 2.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de 1994.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

dfo.fjr.